

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE LEILÃO**

Processo Digital nº: **1091519-40.2017.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Tradefer Ferro e Aço Ltda**
 Requerido: **Tradefer Ferro e Aço Ltda**

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL DOS BENS MÓVEIS DESCRITOS NA FALÊNCIA DE TRADEFER FERRO E AÇO LTDA - CNPJ 60.991.882/0001-26, representada neste ato por seus sócios, Sr. RODRIGO ADDUCI, CIRG nº 34.116.505-0 SSP SP, CPF (MF) nº 309.913.068-05, BEM COMO PARA INTIMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS - PROCESSO Nº 1091519-40.2017.8.26.0100.

O Dr. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito da 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação com início no dia 13/07/2020 às 14:00h, e com término no dia 31/07/2020 às 14:00h, entregando-o a quem mais der nos termos do art. 142, § 2º, da Lei 11.101/05: "A alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação, art. 891 paragrafo único não sendo aceito lance inferior a 50% da avaliação".

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 1:

Matricula nº 136.752 do 1º CRI de Sorocaba-SP: O terreno designado por área reservada ao proprietário I, com a área de 3.390,40m2, situado no Bairro do Cajuru, com a seguinte descrição, tem início no canto direito da área, de quem olha da rua 15, junto a divisa com a propriedade de Manoel Carvalho, daí segue em reta 2,76m, daí segue em curva à direita 4,28m, daí segue em reta 2,20m, daí segue em curva à esquerda 4,28m, daí segue em reta 19,34m, confrontando essas medidas com a Rua 15; deflete à direita e segue em reta 30,17m, deflete à esquerda e segue em reta 27,86m, deflete à esquerda e segue em reta 18,89m, confronta essas medidas com a área institucional; deflete à direita e segue em reta 35,81m, confrontando com o sistema de lazer/área verde II, deflete à direita e segue rio acima até o ponto 21na extensão de 39,20m, confrontando com a propriedade de Gianpaulo Matarazzo; daí segue rio acima, até o ponto 25, na distância de 95,64m, confrontando com a propriedade de Manoel Carvalho; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 3.390,40m2. Contribuinte nº 78.43.55.0283.00.000. LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA, S/Nº - JARDIM VILLA VERONA Lote AREA RESERV.I - SOROCABA/SP CEP: 18.105-380.

Avaliação: R\$ R\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), para outubro de 2018).

ÔNUS: conforme certidão de ônus extraída pelo site ARISP, consta da AV-07 – PENHORA – em favor do Banco Itaú S/A, nos autos processo nº 1011779642016, em tramite pela 2ª Vara Cível da Capital; e conforme AV-08 – PENHORA – em favor de José Moreira de Souza, nos auto processo n 00116237820175150016, Vara do Trabalho 15ª Região.

DEBITO DIVIDA ATIVA: Conforme consulta no site da Municipalidade de Sorocaba, consta debito fiscal de IPTU do ano corrente no valor total de R\$ 4.091,11.

As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

VISITAÇÃO: Interessados em visitar o bem, deverão agendar a visita via telefone, através dos números (11) 2741-9515 / 2741-9946, portando o documento de identificação pessoal. No dia da visitação, é imprescindível ter em mãos cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

recusa, os interessados deverão comunicar o MM. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, que adotará as sanções cabíveis. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Uilian Aparecido da Silva, inscrito na JUCESP sob o nº 958.

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO: o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início do leilão, proposta mesmo que inferior ao da avaliação, que só poderão ser autorizadas pelo Juízo e pela Administradora Judicial, nos termos do art. 885 do CPC, facultada a parte interessada cumprir o disposto no atr. 895 CPC/2015

A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895 §7º, CPC/2015).

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através do site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br) no Portal de Custas e guia de depósito judicial, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO – O arrematante deverá depositar em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED, no prazo de até 24h a contar do encerramento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem (não incluso no valor do lance), que deverá ser depositada na conta, a ser encaminhada via e-mail após o término do leilão Judicial eletrônico.

DA ADJUDICAÇÃO OU ACORDO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: duvidas@leiloesgold.com.br.

Fica(m) do presente edital o (a) (s) interessados (a)(s) INTIMADO(A)(S) das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam subrogados no preço da arrematação; correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas À desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo 12 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**